

**DECRETO Nº 168/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE JOÃO
MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|-----------|---|---------|-------------------------------------|
| Ficha | 0000018 | Dotação | 03002001.0824308052.126.31901100000 |
| Órgão | 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER. | | |
| Unidade | 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.. | | |
| Função | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Subfunção | | | |
| o | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | |
| Programa | 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR | | |
| Projeto | 2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA | | |
| | 3190110000 | | |
| Elemento | 0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Fonte | 1660000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | Valor | 7.907,95 |

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito:
Excesso de Arrecadação: R\$ 7.907,95 (sete mil novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 26 de setembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo